

## PORTARIA Nº 153/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **SERGIO YAMAMOTO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 04/07/2000 a 03/07/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo retornar em 31/03/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Administração e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Itajubá, 08 de março de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo